



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.685, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.471.422,40 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
09.010.10.302.0023.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05312	971.422,40	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.012.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÂNCIA FARMACÊUTICA	09.012.10.303.0010.2.064 Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Materiais	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05312	4.500.000,00
				TOTAL	5.471.422,40

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.007.	SUP. HOSPITAL CENTRAL ANTÔNIO GIGLIO				
09.007.10.302.0003.2084	GESTÃO COMPARTILHADA DE UNIDADE HOSPITALAR	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05312	5.471.422,40	
			TOTAL	5.471.422,40	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.686 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 876.500,00 (oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

09.009.10.302.0003.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05312	840.000,00
---	---	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

09.008.10.301.0006.2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACI	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05312	36.500,00
		TOTAL	876.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.687, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.352.472,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	3.352.472,00
TOTAL	3.352.472,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	434,30
-------	--------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01110	12.329,19
-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01110	9.788,00
-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	6.900,00
-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.128. 0018.2059 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	15.258,54
-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	14.011,17
-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	20.000,00
-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01110	330.733,84
-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301. 0006.2091 Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	351,80	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008. Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301. 0006.2091 Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	700.000,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009. Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302. 0003.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	619.604,26	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009. Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302. 0003.1064 Desenvolvimento da Saúde - Acordo MP/SP	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	14.597,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009. Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	98.435,32	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009. Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302. 0003.2050 Viver sem limite	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	126.054,14	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009. Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302. 0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	100.000,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009. Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302. 0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	600.000,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	2.033,53	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	2.000,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	5.001,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	3.000,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	341,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	144.300,19	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.2090 Serviços de Transporte Inter-hospitalar e Ambulatorial	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	400.000,00	
09. SECRETARIA DE SAÚDE				
09.011. Departamento de Vigilância em Saúde				

09.011.10.304. 0033.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	2.547,06
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde		
09.011.10.304. 0033.1028	Construção de Unidades de Saúde 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	500,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde		
09.011.10.305. 0033.2016	Controle e Fiscalização 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	2.030,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde		
09.011.10.305. 0033.2068	Prevenção e atenção DST/AIDS 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	17.521,28
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde		
09.011.10.305. 0033.2068	Prevenção e atenção DST/AIDS 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica		
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	102.700,38
		TOTAL	3.352.472,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.688, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 698.945,45 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05310	698.945,45
TOTAL	698.945,45

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio

09.007.10.302. 0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310	179.732,56
-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310	87.664,52
-------	-----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301. 0006.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

05310	390.424,46
-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301. 0006.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310	24,38
-------	-------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301. 0006.2091 Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310	0,10
-------	------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.009. Departamento de Atenção Especializada

09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310	510,67
-------	--------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05310	3.000,00
-------	----------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05310	4,66
-------	------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.304. 0033.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

09.	SECRETARIA DE SAÚDE	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	262,00
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde	09.011.10.305. 0033.2016 Controle e Fiscalização		
09.	SECRETARIA DE SAÚDE	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	34.239,90
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde	09.011.10.305. 0033.2016 Controle e Fiscalização		
09.	SECRETARIA DE SAÚDE	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.000,00
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica	09.012.10.303. 0010.2064 Desenvolvimento da Saúde - Acordo MP/SP	05310	2.082,20
		339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL	698.945,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de novembro de 2020.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N° 12.689, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a reclassificação para a Fase Amarela do Plano São Paulo e prorroga a medida de quarentena de que trata o Decreto n° 12.399, de 23 de março de 2020.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pronunciamento realizado nesta data pelo Governador do Estado de São Paulo que reclassifica todos os Municípios do Estado para a Terceira Fase – Amarela do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que no mesmo pronunciamento o Governador do estado de São Paulo prorrogou a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os Protocolos Sanitários instituídos pelo Plano São Paulo de retomada da economia, do Governo do Estado de São Paulo e a necessidade de uniformização de tais protocolos pelos Municípios do estado;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pelo controle da pandemia decorre do esforço conjunto da sociedade civil, governo e empresários;

CONSIDERANDO que neste momento a cidade de Osasco deverá manter a adoção de regras e recomendações que prestigiem o isolamento vertical, o distanciamento mínimo, a manutenção do uso obrigatório de máscara e regras de higienização, e as iniciativas para diluição da aglomeração no transporte público;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Osasco retorna à fase amarela do plano São Paulo, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, com intuito de conter a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), respeitados os critérios de segurança e saúde propostos pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Osasco e as diretrizes e condições do Comitê de Combate ao COVID-19 do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do Decretos Estaduais nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações.

Art. 2º Deverão ser obedecidos os protocolos sanitários destinados a cada atividade econômica, estipulados pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Plano São Paulo de retomada da economia, bem como o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O prazo da medida de quarentena no Município de Osasco, determinado pelo parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020, fica prorrogado até o dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas todas as demais disposições contrárias a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

BARES E RESTAURANTES

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Ocupação máxima de **40% da capacidade** do estabelecimento
- Distância de 2 metros entre as mesas e de 1,5 metro entre as pessoas
- Atendimento deve ser feito apenas para clientes sentados
- Horário máximo de funcionamento de até **10 horas** por dia
- Horário máximo de entrada de clientes: **21h**
- Horário máximo para encerramento: **22h**

AOS CLIENTES E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara** por clientes e funcionários no estabelecimento (apenas quando estiver sentado em sua mesa, o cliente poderá deixar de utilizar a máscara)
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel**
- Obrigatória a aferição da temperatura. Clientes e colaboradores com **temperatura acima de 37,8º** devem ser encaminhados, com urgência, a uma Unidade de Pronto Atendimento
- Evitar aglomerações

AOS ESTABELECIMENTOS

- Proibir aglomerações
- Barreiras de acrílico devem ser instaladas nos caixas e balcões de alimentos
- Temperos e condimentos devem ser fornecidos em sachês
- Cardápios deverão ser disponibilizados digitalmente ou em quadros na parede
- Funcionários devem usar máscaras, viseiras de acrílico e luvas
- Pratos, copos e talheres devem ser higienizados
- Guardanapos de tecido estão proibidos
- Ambiente deve ser submetido a um intenso processo de limpeza



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Capacidade de funcionamento:
40% da capacidade máxima, com venda on-line, hora marcada e assentos marcados
- Proibição de atividades com público em pé
- Piso demarcado com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada por todos
- Manter distância segura entre as pessoas, mudando a disposição de mobiliário ou alternando assentos, demarcando lugares que precisarão ficar vazios
- Horário máximo de funcionamento de até **10 horas** por dia



AOS ARTISTAS

- Facultar o uso de máscaras pelos artistas durante as apresentações, atuações e performances dos mesmos, desde que respeitado o limite mínimo de distanciamento com o público



AOS CLIENTES, PROPRIETÁRIOS E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel**
- Somente terão acesso clientes com **temperatura corporal inferior a 37,8°**. Acima disso deverão procurar, com urgência, qualquer unidade de saúde



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



PLANODERETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Funcionamento com até **40% da capacidade** da área útil
- Sessões de até **2 horas**
- Intervalo de **1 hora** para a transição entre as sessões (higienização e evitar o conflito defluxo)



AOS FREQUENTADORES E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel**
- Obrigatória a aferição da temperatura. Frequentadores com **temperatura acima de 37,8º** devem ser encaminhados, com urgência, a uma Unidade de Pronto Atendimento



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

MUSEUS, CENTROS CULTURAIS, BIBLIOTECAS E ACERVOS



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Capacidade de funcionamento:
40% da capacidade máxima, com venda on-line, hora marcada e assentos marcados
- Proibição de atividades com público em pé
- Demarcar trajeto sugerido nas visitações, de forma a evitar aglomerações
- Horário máximo de funcionamento de até **10 horas** por dia



AOS CLIENTES, PROPRIETÁRIOS E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel**
- Somente terão acesso clientes com **temperatura corporal inferior a 37,8°**. Acima disso deverão procurar, com urgência, qualquer unidade de saúde



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE
COMÉRCIO
CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO
DESTE ESTABELECIMENTO
NÚMERO DE PESSOAS



i INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Número máximo de clientes é calculado da seguinte forma:
1 (um) cliente para cada 10m² de área total da loja
- Horário máximo de funcionamento de até **10 horas** por dia
- Funcionamento com 40% da capacidade



AOS CLIENTES E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel** para os clientes
- Obrigatória a aferição da temperatura. Frequentadores com **temperatura acima de 37,8º** devem ser encaminhados, com urgência, a uma Unidade de Pronto Atendimento



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br



PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

ATIVIDADE

SHOPPING CENTERS, GALERIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

- Ocupação máxima de **40% da capacidade** do estabelecimento
- Horário máximo de funcionamento de até **10 horas** por dia



PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

- Ocupação máxima de **40% da capacidade**



AOS CLIENTES, PROPRIETÁRIOS E COLABORADORES

- Obrigatório **uso de máscara**
- Obrigatória a disponibilização de **álcool em gel** em todas as lojas e sanitários
- Obrigatória a aferição da temperatura. Frequentadores com **temperatura acima de 37,8º** devem ser encaminhados, com urgência, a uma Unidade de Pronto Atendimento



Viu algo errado?
Denuncie: 156



CIDADE DE
OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br

PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

FASE AMARELA A PARTIR DE 01/12/2020

SEGMENTO	REGRAS	HORÁRIOS	LIMITAÇÃO
BARES	PROTÓCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA • HORÁRIO MÁXIMO DE ENTRADA DE CLIENTES: 21H • HORÁRIO MÁXIMO DE ENCERRAMENTO: 22H 	<ul style="list-style-type: none"> • 40% DA CAPACIDADE • DISTÂNCIA DE 2 METROS ENTRE AS MESAS • MÁXIMO DE 6 PESSOAS POR MESA
RESTAURANTES	PROTÓCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA • HORÁRIO MÁXIMO DE ENTRADA DE CLIENTES: 21H • HORÁRIO MÁXIMO DE ENCERRAMENTO: 22H 	<ul style="list-style-type: none"> • 40% DA CAPACIDADE • DISTÂNCIA DE 1,5 METRO ENTRE AS MESAS • MÁXIMO DE 6 PESSOAS POR MESA
SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS	PROTÓCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA 	<ul style="list-style-type: none"> • 40% DA CAPACIDADE • DISTÂNCIA DE 1,5 METRO ENTRE AS MESAS • ATENDIMENTO DEVE SER INDIVIDUAL
ACADEMIAS	PROTÓCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA 	<ul style="list-style-type: none"> • 40% DA CAPACIDADE • UM CLIENTE POR EQUIPAMENTO



OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br

PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

FASE AMARELA A PARTIR DE 01/12/2020

SEGMENTO	REGRAS	HORÁRIOS	LIMITAÇÃO
EVENTOS, CONVENÇÕES, E ATIVIDADES CULTURAIS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA	<ul style="list-style-type: none"> • 40% DA CAPACIDADE • VENDA DE INGRESSOS ON-LINE COM LOCAL E HORÁRIO MARCADOS • DISTÂNCIA DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS. • PISO DEMARCADO COM FITAS DE SINALIZAÇÃO
MUSEUS, CENTROS CULTURAIS, BIBLIOTECAS, E ACERVOS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA	<ul style="list-style-type: none"> • 40% DA CAPACIDADE • VENDA DE INGRESSOS ON-LINE COM LOCAL E HORÁRIO MARCADOS • DISTÂNCIA DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS. • PISO DEMARCADO COM FITAS DE SINALIZAÇÃO

Conforme classificação do Plano São Paulo atualizada em 30/11/2020: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>



OSASCO

CIDADE DE

informações:
www.osasco.sp.gov.br

PLANO DE RETOMADA RESPONSÁVEL

FASE AMARELA PARTIR DE 01/12/2020

SEGMENTO	REGRAS	HORÁRIOS	LIMITAÇÃO
COMÉRCIO	PROTÓCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA	40% DA CAPACIDADE
ESCRITÓRIOS	PROTÓCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	<ul style="list-style-type: none"> • FLEXIBILIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO • HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA 	40% DA CAPACIDADE
SHOPPING'S	PROTÓCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO MÁXIMO DE FUNCIONAMENTO DE ATÉ 10 HORAS POR DIA	40% DA CAPACIDADE
IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS	PROTÓCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	<p>SESSÃO DE ATÉ 2 HORAS E INTERVALO DE 1 HORA PARA A TRANSIÇÃO ENTRE AS SESSÕES (PARA A HIGIENIZAÇÃO E EVITAR CONFLITO DE FLUXO)</p>	40% DA CAPACIDADE
ATIVIDADES UNIPESSOAIS	PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO, HIGIENE, EPIS + PROTOCOLOS ESPECÍFICOS	HORÁRIO LIVRE	ATENDIMENTO 1-1 NÃO MAIS QUE 2 PESSOAS



OSASCO

informações:
www.osasco.sp.gov.br

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7288/2020

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASSUNTO: Contratação Direta com Dispensa de Licitação

AP Nº 227/2020

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos à fl. 267/274, AUTORIZO a Contratação Direta da Fundação de Apoio a Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS, com fulcro no art. 24, XIII da Lei 8.666/93, pelo período de 3 (três) meses com o valor global de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Publique-se, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 7905/2020

INTERESSADO: Departamento Central de Licitações e Compras

ASSUNTO: Registro de Preços para fornecimento de material de escritório

AP Nº 228/20

DESPACHO

Considerando os elementos que contam neste Processo Administrativo em referência, Homologo o Pregão Eletrônico nº 061/2020 – Registro de preços para fornecimento de material de escritório as empresas habilitadas:

TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI -CNPJ 08.610.916/0001-75 - LOTE I

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	APRES.	PREÇO UNITÁRIO
	1	Caixa para arquivo morto, em papelão pardo	PCT	R\$ 69,82
	2	Bobina para fax, medindo 216 mm x 30 m	UN	R\$ 11,53
	3	Bobina para máquina de somar medindo 69 mm x 30 m	UN	R\$ 3,40
	4	Bobina para máquina de somar medindo 57 mm x 30 m	UN	R\$ 2,14
	5	Caderno brochura ¼, capa dura, costurado, formato 140 mm x 200 mm, 96 fls.	UN	R\$ 5,00
	6	Caderno Universitário, capa dura, espiral, formato 200 mm x 275 mm, 1 x 1 matéria, contendo 96 folhas.	UN	R\$ 8,00
	7	caixa arquivo em polipropileno alveolar, cor amarela	UN	R\$ 3,00
	8	caixa arquivo em polipropileno alveolar, cor amarela c/ 50 unidades	PCT	R\$ 150,00
	9	Capa para processo, confeccionada em plástico laminado transparente	UN	R\$ 6,40
	10	Capa plástica para encadernação, na cor preta, no formato A4.	PCT	R\$ 48,00
	11	Capa plástica para encadernação, confeccionada em material resistente, na cor transparente, no formato A4.	PCT	R\$ 52,00
	12	Envelope kraft tipo saco com aba, dimensões: 185mmx245mm.	CX	R\$ 43,45
	13	Envelope kraft tipo saco com aba, dimensões: 240mmx340mm.	CX	R\$ 74,34
	14	Envelope kraft tipo saco com aba, dimensões: 310mmx410mm.	CX	R\$ 52,15
	15	Envelope kraft tipo saco com aba, dimensões: 229mmx324mm.	CX	R\$ 76,53
	16	Envelope ofício branco sem impressão 75 g, medindo 114x229mm.	PCT	R\$ 12,97
	17	Envelope saco branco 75 gramas 162 x 229 mm.	PCT	R\$ 14,05
	18	Ficha AZ em papel pardo marmorizado, contendo 26 letras.	JG	R\$ 2,00
	19	Fita crepe adesiva, medindo 18 mm x 50 m.	UN	R\$ 4,41
	20	Fita adesiva dupla face, medindo 12mm x 30 m.	UN	R\$ 5,12
	21	Fita adesiva marrom, 48 mm x 50 m. Embalagem c/ 5 rolos	UN	R\$ 3,77
	22	Fita adesiva transparente, med. 18 mm x 50 m. embalagem c/ 7 rolos	UN	R\$ 3,64
	23	Fita adesiva transparente para lacrar, medindo 48 mm x 50 m, c/ 5 rolos.	UN	R\$ 3,89
	24	Fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 40 m, embalagem c/ 20 rolos	UN	R\$ 1,17
	25	Fita de cera preta RIBBON para a impressão de códigos de barras e etiquetas auto adesivas medindo 110x91	UN	R\$ 15,41
	26	Livro ata 200 folhas, sem margem, capa dura de papelão revestido na cor preta	UN	R\$ 25,81

I	27	Livro ata com capa dura na cor preta, contendo 100 folhas.	UN	R\$ 20,20
	28	Livro ata com capa dura na cor preta, contendo 50 folhas.	UN	R\$ 11,81
	29	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas.	UN	R\$ 13,30
	30	Papel carbono, azul, tipo filme, papel base 20 a 22 g/m ² .	CX	R\$ 10,00
	31	Pasta arquivo registrador de A a Z, cor azul, dimensões: Pasta: 34,5 cm de altura x 28 cm de largura x 6 cm de lombada.	UN	R\$ 22,05
	32	Pasta arquivo registrador de A a Z, cor azul, dimensão: 34,5 cm de altura x 28 cm de largura x 6 cm de lombada.	UN	R\$ 22,66
	33	Pasta cartolina simples: verde, azul, amarela e cinza, cartão 240k m ²	UN	R\$ 1,20
	34	Pasta catálogo com 50 envelopes.	UN	R\$ 35,36
	35	Pasta de papelão com aba e elástico: verde, azul, amarela e vermelha	UN	R\$ 3,07
	36	Pasta de papelão com ferragem cores: verde, azul, amarela e vermelha.	UN	R\$ 2,49
	37	Pasta dobrada plástica com grampo trilho, nas cores verde, azul, amarela, vermelha, laranja.	UN	R\$ 2,14
	38	Pasta plástica com aba e elástico, parte central para encaixe do fechamento meia lua.	UN	R\$ 2,81
	39	Pasta plástica em L transparente, com cores variadas.	PCT	R\$ 14,92
	40	Pasta plástica A4 com divisórias, na cor cristal, azul ou fumê, tipo sanfonada.	UN	R\$ 20,97
	41	Pasta suspensa kraft completa.	CX	R\$ 109,11
	42	Plástico para catálogo com 4 furos.	PCT	R\$ 30,91
	43	Visor e etiqueta para pasta suspensa.	PCT	R\$ 8,00
	TOTAL LOTE I			R\$ 1.029,00

RVS COMERCIAL EIRELI CNPJ 05.836.107/0001-98 - LOTES II e III

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	APRES.	PREÇO UNITÁRIO
II	1	Bloco flip chart com suporte para transporte.	UN	R\$ 62,00
	2	Bloco adesivo pequeno, emb. 4 unidade de 100 fls., cores sortidas.	PCT	R\$ 8,50
	3	Bloco adesivo grande, bem. 1 unidade de 100 fls, cor amarela.	UN	R\$ 3,90
	4	Cartolina 50 x 66 na cor: branca. Pacote 100 unidades.	PCT	R\$ 85,00
	5	Cartolina 50 x 66 na cor: azul, contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 85,00
	6	Cartolina 50 x 66 na cor: verde, contendo 100 unidades.	PCT	R\$ 85,00
	7	Etiqueta auto adesiva cor branca, 25,4 mm x 101,6 mm.	CX	R\$ 15,00
	8	Etiqueta auto adesiva cor branca, 50,8 mm x 101,6 mm.	CX	R\$ 15,00
	9	Etiqueta auto adesiva cor branca, 106 mm X 128 mm.	ROLO	R\$ 31,00
	10	Etiqueta autoadesiva para múltiplos usos, "URGENTE".	CX	R\$ 6,50
	11	Etiqueta autoadesiva em formulário contínuo, 70 mm x 23,4 mm.	CX	R\$ 70,00
	12	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 101,6 – carreira: 1.	CX	R\$ 15,00
	13	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 101,6 – carreira: 2.	CX	R\$ 15,00
	14	Etiqueta ink-jet/laser carta 25,4 x 66,7 – carreira 3.	CX	R\$ 15,00
	15	Etiqueta ink-jet/laser carta 12,7 x 44,4 – carreira 4.	CX	R\$ 15,00
	16	Papel almaço pautado, 210x297mm, 56 g/m ² , pacote com 200 fls.	PCT	R\$ 19,00
	17	Papel almaço sem pauta, 210x297mm, 56 g/m ² , pacote com 200 fls.	PCT	R\$ 19,00
	18	Papel Autocopiativo, branco, medindo 66 cm x 96 cm, 1º via.	PCT	R\$ 88,60
	19	Papel Autocopiativo, amarelo, medindo 66 cm x 96 cm, 2º via.	PCT	R\$ 89,70
	20	Papel Autocopiativo, azul, medindo 66 cm x 96 cm, 3º via.	PCT	R\$ 89,80
	21	Blocos de papel canson A3, cor creme, gramatura de 140 g/m ² .	BL	R\$ 13,60
	22	Blocos de papel canson A4, cor creme, gramatura de 140 g/m ² .	BL	R\$ 6,50
	23	Papel Couchê 115g, 660 x 960 mm, pacote com 250 folhas.	PCT	R\$ 185,00
	24	Papel crepom parafinado cores: med. Aprox. 48 x 2,00m.	PCT	R\$ 19,00
	25	Papel kraft natural, gramatura de 80g.	PCT	R\$ 123,00

II	26	Papel kraft puro, gramatura de 80g.	PCT	R\$ 115,00	
	27	Papel Sulfite 180g, 660 x 960 mm,(branco) pacote com 250 folhas.	PCT	R\$ 180,00	
	28	Papel Sulfite 180g, 210 x 297mm, vergê diamante (branco)	PCT	R\$ 21,00	
	29	Papel sulfite A3, branco. Caixa com 5 pacotes 500 fls.	CX	R\$ 199,00	
	30	Papel Sulfite para ploter, 75g/m ² , embalagem com 06 rolos.	EMB.	R\$ 63,00	
	31	Laminado de PVC auto adesivo.	RL	R\$ 50,10	
	32	Marcador de página 45x12mm com 5 cores transparente stick note 200 fls	EMB	R\$ 7,50	
	TOTAL LOTE II:			R\$ 1.815,70	
III	LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	APRES.	PREÇO UNITÁRIO
	1	Cola líquida branca, com no mínimo 37g. Embalagem com 12 unid.	EMB.	R\$ 17,00	
	2	Cola em bastão 10g, atóxica. Embalagem com 10 unidades.	EMB	R\$ 22,00	
	3	Refil de cola quente grossa. Pacote com 1kg.	PCT	R\$ 40,00	
	4	Refil de cola quente fina. Pacote com 1kg.	PCT	R\$ 40,00	
	5	Alfinete com cabeça redonda, para fixação de mapa, cx 50 unidades.	CX	R\$ 3,00	
	6	Almofada para carimbo nº. 3 com tinta na cor azul.	UN	R\$ 4,00	
	7	Almofada para carimbo nº. 3 com tinta na cor preta.	UN	R\$ 4,00	
	8	Almofada para carimbo nº. 3 com tinta na cor vermelha.	UN	R\$ 4,00	
	9	Apontador plástico c/ depósito mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm.	UN	R\$ 1,60	
	10	Barbante de algodão cru, 100% algodão, com 8 fios.	RL	R\$ 11,00	
	11	Borracha bicolor, azul e vermelha. Caixa com 40 unidades.	CX	R\$ 9,00	
	12	Borracha branca macia, número 40. Caixa com 40 unidades.	CX	R\$ 10,00	
	13	Caneta permanente para ser utilizado em, eva,vidro, papel, madeira ou metal. com duas pontas, uma grossa e uma fina com 18 cores.	CX	R\$ 60,00	
	14	Caneta corretiva com 8ml, ponta de metal .	UN	R\$ 5,50	
	15	Caneta esferográfica azul. Caixa c/ 50 unidades.	CX	R\$ 40,00	
	16	Caneta esferográfica preta. Caixa c/ 50 unidades.	CX	R\$ 40,00	
	17	Caneta esferográfica vermelha. Caixa c/ 50 unidades.	CX	R\$ 40,00	
	18	Caneta esferográfica, cristal transparente, na cor azul. Caixa 25 unid.	CX	R\$ 21,00	
	19	Caneta esferográfica, cristal transparente, na cor preta. Caixa 25 unid.	CX	R\$ 21,00	
	20	Caneta esferográfica, cristal transparente, na cor vermelha. Cx 25 unid.	CX	R\$ 21,00	
	21	Caneta marca texto, ponta chanfrada, cor amarela. Caixa c/ 12 unid.	CX	R\$ 21,00	
	22	Caneta marca texto, ponta chanfrada, cor rosa. Caixa com 12 unidades.	CX	R\$ 21,00	
	23	Caneta marcador para quadro branco na cor azul, caixa c/ 12 unidades.	CX	R\$ 65,00	
	24	Caneta marcador para quadro branco na cor preta, caixa c/ 12 unidades.	CX	R\$ 65,00	
	25	Caneta marcador para quadro branco na cor verde, caixa c/ 12 unidades.	CX	R\$ 65,00	
	26	Caneta marcador para quadro branco na cor vermelho, caixa c/ 12 unidades.	CX	R\$ 65,00	
	27	Clips para papéis, número 0/0 cx aproximadamente 500 gramas.	CX	R\$ 9,00	
	28	Clips para papéis, número 2/0 caixa aproximadamente 500 gramas.	CX	R\$ 9,00	
	29	Clips para papéis, número 4/0, caixa aproximadamente 500 gramas.	CX	R\$ 9,00	
	30	Clips para papéis, número 6/0, caixa aproximadamente 500 gramas.	CX	R\$ 9,00	
	31	Clips para papéis, número 8/0, caixa aproximadamente 500 gramas.	CX	R\$ 9,00	
	32	Colchete latonado nº 4. Caixa com 72 unidades.	CX	R\$ 3,90	
	33	Colchete latonado nº 8. Caixa com 72 unidades.	CX	R\$ 6,70	
	34	Colchete latonado nº 12. Caixa com 72 unidades.	CX	R\$ 11,00	
	35	Colchete latonado nº 15. Caixa com 72 unidades.	CX	R\$ 17,00	
	36	Corretivo líquido à base de água, caixa com 12 unidades	CX	R\$ 20,00	
	37	Elástico de borracha natural, nº. 18, caixa com 100g.	CX	R\$ 3,00	
	38	Estilete largo, corpo em acrílico, caixa com 12 unidades.	CX	R\$ 19,00	
	39	Extrator de grampo espátula, caixa individual com uma peça.	CX	R\$ 4,20	
	40	Espiral plástico de 07 mm para encadernação, pacote 100 unidades.	PCT	R\$ 7,50	

III	41	Espiral plástico de 09 mm para encadernação, pacote 100 unidades.	PCT	R\$ 11,00
	42	Espiral plástico de 12 mm para encadernação, pacote 100 unidades.	PCT	R\$ 15,00
	43	Espiral plástico de 14 mm para encadernação, pacote 100 unidades.	PCT	R\$ 18,00
	44	Espiral plástico de 17 mm para encadernação, pacote 100 unidades.	PCT	R\$ 18,00
	45	Espiral plástico de 20 mm para encadernação, pacote 80 unidades.	PCT	R\$ 18,00
	46	Espiral plástico de 23 mm para encadernação, pacote 60 unidades.	PCT	R\$ 18,00
	47	Espiral plástico de 25 mm para encadernação, pacote 48 unidades.	PCT	R\$ 18,00
	48	Espiral plástico de 29 mm para encadernação, pacote 36 unidades.	PCT	R\$ 18,00
	49	Fita corretiva com ponta retrátil ,6mmx12mm com refil plástico	UN	R\$ 13,30
	50	Giz escolar cilíndrico branco, caixa contendo 50 unidades.	CX	R\$ 3,50
	51	Giz escolar cilíndrico colorido, caixa contendo 50 unidades.	CX	R\$ 4,70
	52	Grampo para grampeador 23/24, caixa com 1000 unidades.	CX	R\$ 9,00
	53	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades.	CX	R\$ 9,00
	54	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades.	CX	R\$ 5,30
	55	Grampo para pasta tipo trilho, em chapa de aço.Caixa c/o 50 unidades.	CX	R\$ 13,80
	56	Grampo plástico para pastas em polietileno, macho e fêmea, pacotes com 50 unidades na cor branca	CX	R\$ 11,50
	57	Lâmina para estilete estreita, estojo plástico resistente c/ 10 unidades.	EMB	R\$ 5,00
	58	Lápis borracha. Caixa com 12 unidades.	CX	R\$ 27,10
	59	Lápis de cor sextavado, contendo 12 cores sortidas.	CX	R\$ 11,50
	60	Lápis grafite, HB, formato sextavado, com borracha. Caixa 144 unidades.	CX	R\$ 41,00
	61	Molhador de dedo, creme atóxico, 12g.	UN	R\$ 2,50
	62	Percevejo latonado, na cor dourada, caixa 100 unidades.	CX	R\$ 4,60
	63	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, azul, Cx c/ 12	CX	R\$ 30,00
	64	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, preta, Cx c/ 12.	CX	R\$ 30,00
	65	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, verde. Cx c/12	CX	R\$ 30,00
	66	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, vermelha-Cx 12.	CX	R\$ 30,00
	67	Régua plástica medindo 30 cm transparente.	UN	R\$ 1,90
	68	Régua plástica medindo 40 cm transparente.	UN	R\$ 2,80
	69	Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor azul.	UN	R\$ 4,60
	70	Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor preta.	UN	R\$ 4,60
	71	Tinta reabastecedora para pincel atômico, na cor vermelha.	UN	R\$ 4,60
	72	Tinta para almofada de carimbo azul.	UN	R\$ 3,50
	73	Tinta para almofada de carimbo preta.	UN	R\$ 3,50
	74	Tinta para almofada de carimbo vermelha.	UN	R\$ 3,50
	TOTAL LOTE III			R\$ 1.298,20

SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA CNPJ 09.635.131/0001-10 - LOTE IV e V				
LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	APRES.	PREÇO UNITÁRIO
IV	1	Apagador para quadro branco, com cinco refis em tecido de algodão	UN	R\$ 6,50
	2	Caixa tripla para correspondência fixa.	UN	R\$ 35,00
	3	Caixa tripla para correspondência articulável.	UN	R\$ 5,00
	4	Grampeador de metal para ate 240 folhas.	UN	R\$ 110,00
	5	Grampeador de metal para ate 100 folhas. 70mm.	UN	R\$ 76,00
	6	Grampeador de metal, cor preto, base plástica, utilize grampo de 24/6 e 26/6.	UN	R\$ 24,00
	7	Perfurador para papel, de metal, com 2 furos, para até 40 folhas.	UN	R\$ 50,00
	8	Perfurador para papel, de metal, com 2 furos, para até 20 folhas.	UN	R\$ 22,00
	9	Prancheta de madeira, tamanho ofício, com prendedor de metal.	UN	R\$ 4,62
	10	Quadro laminado melamínico branco brilhante, com espessura total de 17mm, medindo 120 x 150cm Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40cm.	UN	R\$ 440,00

IV	11	Quadro revestido em cortiça, espessura total de 17mm, medindo 120 x 90cm, com moldura arredondada de alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível.	UN	R\$ 188,48
	12	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo entre 12 cm de comprimento.	UN	R\$ 10,20
	13	Tesoura grande contendo cabo anatômico para 03 dedos, medindo aproximadamente de 18,0 a 21,0 cm (entre extremidade do cabo e ponta de aço)	UN	R\$ 10,20
	14	Pistola de adesivo hot melt 16w no mínimo.	PÇ	R\$ 108,00
	15	Pistola de adesivo hot melt 8w no mínimo.	PÇ	R\$ 20,00
	TOTAL LOTE IV			R\$ 1.110,00
LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	APRES.	PREÇO UNITÁRIO
V	1	Mídia CD-R gravável, embalagem contendo 50 unidades.	EMB	R\$ 50,00
	2	Mídia CD-RW, embalagem contendo 10 unidades.	EMB	R\$ 28,00
	3	Mídia DVD - R.	EMB	R\$ 1,97
	4	PEN DRIVE, de 16 GB.	UND	R\$ 29,86
	TOTAL LOTE V:			R\$ 109,83

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras.

Osasco, 30 de novembro de 2020.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito-

RESUMO DAS PORTARIAS

30.11.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1688/20 - EXONERAR, A PEDIDO, ANGELA FERNANDO, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1689/20 - EXONERAR, A PEDIDO, HENRIQUE CECILIO DE SOUZA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1690/20 - EXONERAR, A PEDIDO, RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1691 / 2020 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **FABIO YOSHIMURA – MATRICULA 196.015**, para participar do “ **TREINAMENTO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE APOIO LOGÍSTICO DA 259º ZONA ELEITORIAL** ” – na Cidade de São Paulo - SP, de **12.11 à 15.11.2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUB JUDICE**CANDIDATO: GABRIEL DALCIN OSÓRIO – CLASSIFICAÇÃO 228º****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPLA – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento a decisão na Sentença do Processo Digital nº 1027833-61.2019.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Foro de Osasco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Processo Administrativo nº 030275/2019, fica convocado o candidato ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino - **GABRIEL DALCIN OSÓRIO – CLASSIFICAÇÃO 228º**, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1451 de 21/02/2018, para realização de novo exame médico pré-admissional e da entrega de documentos vencidos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, À AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO – SP, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- ACUIDADE VISUAL + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + ECG + RAIO-X DA COLUNA LOMBO SACRA + GLICEMIA

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

DIA 11/12/2020 ÀS 08h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
228º	GABRIEL DALCIN OSÓRIO	36366	404163920

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Duas fotos 3x4 recentes;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- d) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, nascido após 20/12/2019;
- f) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos, nascido após 20/12/2019;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega.
- h) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- i) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver. (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) e estadual (<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.)
- j) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns **criminais** das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> - Ações Criminais
- k) Documentos Complementares a critério da Administração.

Osasco, 30 de novembro de 2020.

ESTEVAM ANDRÉ ROBLES JUHAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.675/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços educacionais do programa da Secretaria de Educação denominado “EU TENHO FUTURO”.

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e mais a Comissão Técnica, ao final nomeados, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 19/11/2020. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 904/906, assinados pela Sra. Hesfrânia Cruz de Carvalho, pela Sra. Alessandra Bianca Cornáglia e pelo Sr. Alex Soares de Oliveira, todos membros da Comissão Técnica, bem como após a análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 907/910, assinado pelo Contador Davi Rocha de Moraes do Departamento Central de Licitações e Compras das licitantes participantes, a Comissão Permanente de Licitações procedeu à análise dos documentos de Habilitação Jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Educação e de Tecnologia da Informação, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Comissão Técnica. Nessa esteira, a Comissão, profere o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **FOCCUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, e **PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.424/0001-51, por atenderem a todas as exigências editalícias e **INABILITAR** as empresas **MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.455.195/0001-83, por não atingir os quantitativos mínimos exigidos de Atestado(s) de capacidade técnica, comprovando que a licitante já executou ou executa serviços para atendimento de alunos do ensino fundamental através de atividades educacionais de jornada complementar para 2.000 alunos, bem como quanto ao Atestado(s) de capacidade técnica comprovando que a licitante executou ou executa serviços de interação entre a escola e as famílias de alunos de creches, educação infantil e ensino fundamental para 4.000 visitas/ano, em desacordo com os itens 6.2.3.1 e 6.2.3.1.1 do Edital; e **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.768/0001-68, por não atingir os quantitativos mínimos exigidos de Atestado(s) de capacidade técnica, comprovando que a licitante já executou ou executa serviços de tecnologia educacional para alunos da educação infantil para 6.000 alunos, bem como quanto ao Atestado(s) de capacidade técnica comprovando que a licitante executou ou executa serviços de interação entre a escola e as famílias de alunos de creches, educação infantil e ensino fundamental para 4.000 visitas/ano, em desacordo com os itens 6.2.3.1 e 6.2.3.1.1 do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Edital. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo_____

Suplentes

Carmen Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Comissão Técnica:

Hesfrânia Cruz de Carvalho (Secretaria de Educação)

Alessandra Bianca Cornáglia (Secretaria de Educação)

Alex Soares de Oliveira (Secretaria de Finanças)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**TOMADA DE PREÇO N.º 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.462/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE 16 QUADRAS ESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o Diretor do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Serviços e Obras, que assina os relatórios técnicos anexos às fls. 1.519/1.520, todos ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **13/11/2020**, das licitantes a saber: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91, **JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.454.603/0001-26 e **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.577.367/0001-96. Ato continuo, segundo o **Relatório Técnico**, os quais deram embasamento à classificação, exarado às fls. 1.519/1.520, quando da análise das referidas propostas, restou consignado o seguinte: que as proponentes **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, **JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.** e **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 e seus subitens do Edital. Ressalte-se que as análises das propostas recaem, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 1.519, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2. do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.226.157,83** (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos); em **2º Lugar: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.271.148,35** (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em **3º Lugar: CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.419.359,42** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e em **4º Lugar: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pelo Valor Total Proposto de **R\$ 1.491.956,80** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). No entanto, após análise e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

classificação das propostas, verificou-se a ocorrência de **empate ficto** entre as empresas classificadas e assim, não sendo a licitante **JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e estando a proposta da empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, enquadrada no limite de até 10% superior ao menor valor apresentado, esta terá o direito de apresentar nova proposta com valor inferior, conforme disposto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e na alínea “a” do item **7.4** do Edital: “*Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentarem propostas iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta*”. Dessa forma, a Comissão convoca a licitante **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação desta ata e sob pena de preclusão, manifestar o desejo de exercer o direito de preferência apresentando nova proposta, nos termos do **item 5** do Edital, com valor inferior ao apresentado pela empresa **JRA – EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**. Ato contínuo, a Comissão decide, então, suspender o certame para aguardar a manifestação da licitante **BRASFORT**, comunicando que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo _____

Suplentes

Carmen Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Obras Públicas

Ivan Madeira _____

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCISO II DA LEI
 FEDERAL Nº 14.017 (LEI ALDIR BLANC).**

Em atendimento ao item 9 do cronograma, Edital 02/2020, a Comissão Avaliadora (Lei Aldir Blanc), constituída pela Portaria SC 11, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria SC 17, de 16 de novembro de 2020, validada pelo Decreto Municipal 12.619, de 24 de setembro de 2020, julgou os seguintes recursos das linguagens **PATRIMONIO E ARTESANATO** como **deferidos** com as alterações de valores julgada pertinentes e os recursos **indeferidos**, conforme abaixo:

PROTOCOLO	LINGUAGEM	POSIÇÃO DO RECURSO
577	PATRIMONIO	INDEFERIDO
661	PATRIMONIO	INDEFERIDO

Foram **HOMOLOGADAS 88 (oitenta e oito) propostas**, conforme descrito abaixo. Estando todos de acordo e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião com a determinação final de que fosse redigida por Lais Weber esta ata que aqui está lavrada, lida e aprovada pelos membros da Comissão.

*retificação do valor Protocolo 425 – ARTESANATO – Constou o valor de R\$9.000,00 no resultado preliminar, porém a ficha só consta 2 integrantes.

HOMOLOGAÇÃO – PATRIMONIO

Protocolo	Nome do Proponente	Valor Aprovado
403	Luiz Carlos Checchia	1.500,00
457	Luciano Silvestrino	6.000,00
459	Camila Jesus Costa Melo	1.500,00
518	Nicole Reys Bilbao	3.000,00
530	André Luis da Silva	10.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

565	Luciano Silvestrino	6.000,00
567	Maria Anita de Andrade Neiva	21.000,00
574	Flávia Regina Antunes Pereira	13.500,00
575	Flávia Regina Antunes Pereira	13.500,00
576	Lavínia Fernandes da Silva	1.500,00
577	Vinicius Alexandre Lopes da Cruz	4.500,00
591	Washington Luis Soares Pereira	16.500,00
634	Rui de Souza	1.500,00
638	Rui de Souza	1.500,00
645	Willian de Souza zumba Balbino	27.000,00
654	Joselma aparecida Soares da Fonseca	3.000,00
660	Eileide Alves da Rocha Pereira	6.000,00

HOMOLOGAÇÃO – ARTESANATO

Protocolo	Nome do Proponente	Valor Aprovado
165	Fabiana Aparecida Franco Santana	1.500,00
234	Marta Lúcia de Carvalho	1.500,00
245	Tatiana Zolli	1.500,00
316	Telma Andréa de Andrade Lima	1.500,00
324	Telma Andréa de Andrade Lima	1.500,00
348	THAINARA DE LIMA SILVA	4.500,00
405	Denise Aires da Silva de Alencar	1.500,00
425*	Ivone Amaral Alves dos Santos	*3.000,00
451	Alicia Rosa do Amaral dos Santos	3.000,00
452	Solange Briante	4.500,00
455	Luiz Bernardo da Silva	1.500,00
499	Rodrigo Monteiro Frassini	1.500,00
501	Rodrigo Monteiro Frassini	1.500,00
512	Simone Ramos de Sena	1.500,00
523	Maria da Paixão de Jesus	1.500,00
529	Maria Isabel Mussi	4.500,00
531	Jair de Oliveira	1.500,00
532	JORGE LUIZ THEODORO VENTURINI	3.000,00
533	Terezinha souza de oliveira	4.500,00
534	Edson Lopes da Silva	1.500,00
536	Cristina Sanches Dantas	3.000,00
539	robson santana da Conceição	4.500,00
541	Ivani Lopes de Sousa	3.000,00
542	Valquiria Alves dos Santos	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

543	Jesuíno Lourenço Santana	4.500,00
544	Valquiria Alves dos Santos	1.500,00
545	Irene de Oliveira	4.500,00
546	Irene de Oliveira	4.500,00
547	Anna Maria de Oliveira	4.500,00
548	Joaquim Pereira Filho	7.500,00
549	Anna Maria de Oliveira	4.500,00
550	Gildete Pereira da Costa	7.500,00
553	Diego Langaro Tavares	10.500,00
554	Fernando Carmino de Castro	1.500,00
555	Janaina da Silva Araujo Sousa	1.500,00
557	Viviane Idalgo Peres	1.500,00
560	Regina Pires Santiago	1.500,00
562	Sandra Cerqueira de Souza Almeida	1.500,00
563	Carolina Barroso de Souza	1.500,00
566	Diego Langaro Tavares	10.500,00
570	Maria José Moura da Costa	1.500,00
571	Luana Colusso	1.500,00
579	Luiz Bernardo da Silva	1.500,00
584	Sandra Cerqueira de Souza Almeida	1.500,00
587	JORGE LUIZ THEODORO VENTURINI	3.000,00
588	Vanderley Pereira	4.500,00
590	Orlando Marcolino da Silva	1.500,00
592	Jair de Oliveira	1.500,00
593	Mayara Fernandes Margarizzi	7.500,00
594	Mayara Fernandes Margarizzi	7.500,00
597	Orlando Marcolino da Silva	1.500,00
601	Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior	1.500,00
603	Silvio Carlos dos Reis Nogueira Junior	1.500,00
607	Vanderley Pereira	7.500,00
608	Fábio Ricardo Perez	1.500,00
610	Maria de Fátima dos Santos	1.500,00
613	Silvia Batista dos Santos	1.500,00
614	Luana Colusso	1.500,00
615	Silvia Batista dos Santos	1.500,00
621	Olívia Marquioli de Moraes Rodrigues	1.500,00
623	MAYRA MENEZES DE OLIVEIRA	1.500,00
624	Célia Márcia Makarovsky	1.500,00
625	MARIA DO SANTO DE CARVALHO	1.500,00
627	MARIA DO SANTO DE CARVALHO	1.500,00
629	Irani Maria De Oliveira Pontes	10.500,00
643	DALVA FERNANDES	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

646	Edson David Junior	1.500,00
647	Katia Maria dos Santos	1.500,00
649	Marco Fiúza Teles Christensen	4.500,00
653	Celua Fuzetti de Carvalho	1.500,00
657	MAYRA MENEZES DE OLIVEIRA	1.500,00

Eder Alberto Ramos Maximo
 Secretário Municipal de Cultura

Representantes da Secretaria da
 Cultura:

Antonio Rodrigues dos Santos
 Matrícula: 151.044

Cristiane Aparecida Lopes
 Matrícula: 184.378

Carlos Alberto da Silva Pereira
 Matrícula: 184.379

Kelly Aparecida Martins Feitosa
 Matrícula: 193.115

Roger Martins da Silva
 Matrícula: 193.107

Representantes da Sociedade Civil

Daniel Agostinho Bueno
 RG-11.749.028-3 CPF- 054.615.688.66

Edna de Souza Machado Simão
 RG 21.823.644-x CPF 145.115.348-10

Eny Maria de Oliveira
 RG 21.824..684-5 CPF 096.661.488-70

Lucas Garcia Cafundó Laranjeira
 RG 43.252.505-1 CPF 369.668.328-04

Marcio Alexandre Lemos Rocha
 RG 25.942.498-5 CPF 213.670.638-17

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os seguintes contribuintes notificados a apresentar relação de despesas, relativas ao ano de 2019, conforme modelo abaixo, juntamente com o contrato social e o contrato de locação do estabelecimento, no prazo máximo de 10 dias contados a partir da data desta publicação, nos termos do artigo 239, III da LC 139/2005. Os documentos devem ser enviados ao e-mail renan.sf@osasco.sp.gov.br.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 2182-1185 ou e-mail renan.sf@osasco.sp.gov.br, aos cuidados de Renan da Silva Melo.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
106003	ALEXSANDRA DE SOUZA CORREIA	17.834.647/0001-11
119348	ANDRESSA BERTI SILVEIRA	25.356.790/0001-73
142185	DILAILA FRANCISCA RODRIGUES COELHO	35.316.671/0001-40
116537	ELOISA NOVAES DE LIRA	23.913.124/0001-63
127634	FABIANO QUEIROZ SANTOS	29.373.376/0001-23
130570	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	30.018.629/0001-20
122023	GABRIEL HENRIQUE CARA INACIO	26.382.231/0001-09
138496	JOAO VICTOR LIMA CARNEIRO	34.063.900/0001-08
97947	JOSE NILSON BARROS DA SILVA	14.017.580/0001-34
134861	KAIO SOUZA DE LIMA	32.742.217/0001-63
140977	LEANDRO BRAUM ACUYO	35.417.748/0001-79
135534	MARCISIO MENDES DE MOURA	33.138.762/0001-08
127860	MARCOS CESAR GONCALVES DE MOURA	29.790.601/0001-27
120035	MAURILIO RODRIGUES DOS SANTOS	26.204.276/0001-85
138268	THIAGO RODRIGUES BARBOSA DE MOURA	30.471.961/0001-45
118410	VILSON MARTINS DE SOUZA	22.706.365/0001-79

Elaine de Oliveira

Subsecretária da Receita Municipal/

SF/SRM

FAVOR PREENCHER OS CAMPOS AMARELOS

Nome do Estabelecimento:

Inscrição Municipal (CMC):

Matrícula do Imóvel (IPTU):

Exercício: 2019

Relação de Despesas/Mês	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Aluguel do Imóvel												
Folha de Pagamento												
Seguro dos Veículos												
Conta de Luz												
Conta de Água												
Monitoramento (segurança)												
Valor do IPTU do imóvel												
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estádios da Receita Orçamentária			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c/a)
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.228.026.069,00	3.228.026.069,00	495.729.416,20	15,36	2.285.581.325,35	70,80
RECEITAS CORRENTES	2.790.369.316,00	2.790.369.316,00	470.747.840,58	16,87	2.218.449.028,73	79,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.511.641.407,00	1.511.641.407,00	250.703.202,81	16,58	1.175.063.355,34	77,74
Impostos	1.419.038.762,00	1.419.038.762,00	234.951.102,95	16,56	1.117.097.608,45	78,72
Taxas	82.602.645,00	82.602.645,00	15.752.099,86	17,01	58.003.326,39	62,64
Contribuição de Melhoria						34.583.318,11
CONTRIBUIÇÕES						0,00
Contribuições Sociais						0,00
Contribuições Econômicas						0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.004.000,00	27.004.000,00	4.521.109,86	16,74	21.176.621,13	78,42
RECEITA PATRIMONIAL						5.827.378,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						14.342.786,56
Valores Mobiliários	1.097.000,00	1.097.000,00	87.655,80	7,99	642.772,35	58,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	19.821.393,00	19.821.393,00	423.149,45	2,13	5.932.833,99	29,93
Exploração de Recursos Naturais						0,00
Exploração do Patrimônio Intangível						0,00
Cessão de Direitos						0,00
Demais Receitas Patrimoniais						0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA						0,00
RECEITA INDUSTRIAL						0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.199.420,00	20.199.420,00	2.046.803,86	10,13	10.224.029,18	50,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.936.420,00	14.936.420,00	1.710.733,65	11,45	8.838.758,85	59,18
Serviços Administrativos Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	245.466,14	24,95	1.112.592,13	111,26
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						-112.592,13
Serviços e Atividades Financeiras						0,00
Outros Serviços	4.263.000,00	4.263.000,00	90.604,07	2,13	272.678,40	6,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						3.990.321,60
Transferências da União e de suas Entidades	1.058.783.643,00	1.058.783.643,00	196.038.543,44	18,32	925.397.908,90	87,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	219.753.552,00	219.753.552,00	65.913.288,44	29,99	284.478.012,20	129,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	450.793.007,00	450.793.007,00	74.705.122,27	16,57	383.209.536,99	85,01
Transferências de Instituições Privadas	23.404.241,00	23.404.241,00	67.271,56	0,29	1.498.171,58	6,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	364.834.843,00	364.834.843,00	55.352.861,17	15,17	256.209.938,94	70,22
Transferências de Pessoas Físicas						108.633.904,36
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.278.253,00	87.278.253,00	6.833.145,85	7,83	30.340.379,37	34,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.748.389,00	30.748.389,00	3.801.423,20	12,36	15.970.770,72	51,94
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	1.100,00	1.100,00	440.175,47	40,05	3.400.913,38	-3.399.813,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						0,00
Demais Receitas Correntes	56.528.764,00	56.528.764,00	2.591.537,09	4,58	10.968.695,77	19,40

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS				Estágios da Receita Orçamentária	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS DE CAPITAL		437.658.753,00	437.658.753,00	24.981.575,62	5,71	67.132.266,62	15,34	370.524.453,38	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		377.010.142,00	377.010.142,00	24.504.461,56	6,50	64.128.488,37	17,01	312.881.653,63	
Operações de Crédito - Mercado Interno		377.010.142,00	377.010.142,00	24.504.461,56	6,50	64.128.488,37	17,01	312.881.653,63	
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis								0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis								0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis								0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.646.511,00	60.646.511,00	477.114,06	0,79	3.003.808,25	4,95	57.642.702,75	
Transferências da União e de suas Entidades		59.045.011,00	59.045.011,00	476.974,24	0,81	3.003.668,43	5,09	56.041.346,57	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.601.500,00	1.601.500,00	139,82	0,01	139,82	0,01	1.601.360,18	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas								0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas								0,00	0,00
Transferências do Exterior								0,00	0,00
Transferências das Pessoas Físicas								0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social								0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro								0,00	0,00
Demais Receitas de Capital								0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		125.504.900,00	125.504.900,00	19.727.448,76	15,72	96.959.878,85	77,26	28.545.021,15	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		3.353.530.969,00	3.353.530.969,00	515.456.864,96	15,37	2.382.541.204,20	71,05	970.989.764,80	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade								0,00	0,00
Contratual								0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade								0,00	0,00
Contratual								0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade								0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		3.353.530.969,00	3.353.530.969,00	515.456.864,96	15,37	2.382.541.204,20	71,05	970.989.764,80	
DÉFICIT (VI)									
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		3.353.530.969,00	3.353.530.969,00	515.456.864,96	15,37	2.382.541.204,20	71,05	970.989.764,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	75.652.370,40	75.652.370,40					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			75.652.370,40	75.652.370,40					

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE (h)	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE (i)	DESPESA PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
DESPESAS (EXETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)					
DESPESAS CORRENTES					
PESO E ENCARGOS SOCIAIS	3.222.232.690,00	3.431.050.009,53	500.625.650,15	2.539.592.524,40	1.395.052.090,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.583.695.548,00	2.791.560.384,04	381.429.655,57	2.203.106.834,82	583.561.549,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.120.000,00	5.120.000,00	8.850,28	3.152.941,38	1.967.058,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.444.383.943,00	1.635.826,97	218.248.048,90	1.360.348,39	266.478.315,89
INVESTIMENTOS	635.536.221,00	637.217.794,38	19.185.994,58	330.485.689,58	306.321.04,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	509.179.921,00	512.373.190,15	94.695.358,92	293.872.515,36	279.506.674,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	987.400,00	988.400,00	149.920,00	987.257,50	1.142,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.369.000,00	123.950.204,23	24.340.715,66	96.625.916,72	27.224.287,51
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.000.000,00	2.163.831,11	0,00	2.163.831,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)					
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					
Divida Contratual					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária					
Divida Contratual					
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)		3.347.636.689,00	3.559.413.13,26	520.614.654,30	2.635.442.335,96
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)		3.347.636.689,00	3.559.413.13,26	520.614.654,30	2.635.442.335,96
RESERVA DORPPS		5.894.000,00	5.894.000,00		5.894.000,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)	
RECEITAS Intra Orçamentárias					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECEITAS CORRENTES	125.504.900,00	125.504.900,00	19.727.448,76	15,72	96.959.878,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	19.727.448,76	15,72	96.959.878,85
Impostos			0,00	0,00	0,00
Taxes					
Contribuição de Melhoria	125.504.900,00	125.504.900,00	19.727.448,76	15,72	96.959.878,85
CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais	125.504.900,00	125.504.900,00	19.727.448,76	15,72	96.959.878,85
Contribuições Econômicas					
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	125.504.900,00	125.504.900,00	19.727.448,76	15,72	96.959.878,85
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL					
Exploração do Patrimonio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)
	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Exploração de Recursos Naturais				0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00
Cessão de Direitos				0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00
RECEITA INDUSTRIAL				0,00
RECEITA DE SERVIÇOS				0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			0,00	
Serviços e Atividades Financeiras				0,00
Outros Serviços				0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00
Transferências do Exterior				0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				0,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos				0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00
RECEITAS DE CAPITAL				0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS				0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00
Transferências da União e de suas Entidades				0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00
Transferências do Exterior				0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00
Integralização do Capital Social				0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				
	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
	No Bimestre (b)	% (b/a)			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro					0,00
Resgate de Títulos do Tesouro					0,00
Demais Receitas de Capital					0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	SALDO (g) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					
DESPESAS CORRENTES	125.404,90,00	128.363,03,73	19.989,00,15	96.849,91,56	31.513,29,21,17
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.654,90,00	127.613,03,73	19.869,99,51	96.254,78,36	31.358,32,53,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.614,90,00	125.573,03,73	19.524,31,52	94.594,99,31	30.978,30,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.040,00,00	2.040,00,00	345.681,99	1.659.980,05	3.356.681,99
DESPESAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	119.006,64	595.033,20	154.966,80
INVESTIMENTOS					0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	750.000,00	119.006,64	595.033,20	154.966,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 00.333.600/0001-00
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa						% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (e) ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)									
Legislativa	3.222.232.069,00	3.431.056.009,53	500.025.650,15	2.558.592.524,40	96,53	892.457.985,13	454.024.111,04	2.035.990.000,46	95,46 395.052.009,07 0,00
Agência Legislativa	58.816.000,00	60.528.000,00	9.488.342,26	53.948.342,26	2,05	6.577.582,39	10.720.812,14	50.760.634,27	2,38 9.765.365,73 0,00
Controle Externo	58.816.000,00	60.528.000,00	9.488.342,26	53.948.342,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
FU01 - Administração Geral									
FU01-1 - Demais Subunidades									
Juizidíaria									
Agência Judiciária									
Defesa do Interesse Públco no Processo Judiciário	16.220.000,00	4.384.739,89	-1.500.000,00	3.085.739,89	0,12	1.501.000,00	623.505,58	1.091.577,33	0,05 3.453.162,86 0,00
FU02 - Administração Geral	18.801.162,00	15.779.023,37	1.755.436,74	10.558.059,52	5,20	6.721.986,65	2.501.088,71	11.420.560,36	0,54 8.943.202,90 0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
Defesa da Ordem Jurídica									
Representação Judiciária e Extrajudicial									
FU03 - Administração Geral									
FU03-1 - Demais Subunidades									
Administração	329.350.387,00	337.916.511,92	31.668.747,77	219.333.186,82	8,35	117.983.325,10	36.384.995,13	163.678.010,42	7,67 174.238.501,50 0,00
Planejamento e Orçamento	7.902.407,00	6.901.866,68	467.644,53	4.960.091,39	0,19	1.905.775,29	54.927,23	4.343.146,16	0,20 2.558.720,52 0,00
FU04 - Administração Geral									
Administração Financeira	123.056.918,00	146.617.715,23	25.690.882,08	110.383.457,14	4,21	35.730.558,09	22.697.489,65	92.519.498,02	4,34 54.098.217,21 0,00
Controle Interno	15.985.066,00	13.203.707,13	2.086.811,52	10.965.274,94	0,41	2.346.532,30	2.716.761,13	10.705.657,94	0,51 2.424.049,32 0,00
Normalização e Fiscalização	3.052.783,00	2.559.657,29	3.322.315,45	1.802.474,97	0,06	1.357.182,05	268.433,20	1.521.614,08	0,07 1.438.043,21 0,00
Tecnologia da Informação	179.493.244,00	167.386.618,56	3.091.1624,19	91.573.667,92	3,47	75.813.013,64	10.995.384,92	54.497.873,78	2,56 112.888.807,78 0,00
Ordenamento Territorial									
Formação de Recursos Humanos	1.010.884,00	799.818,00	10.220,54	0,00	0,00	780.663,46	10.220,54	0,00	0,00 780.663,46 0,00
Administração de Fazendas									
Administração de Concessões									
Comunicação Social									
FU04-1 - Demais Subunidades									
Defesa Nacional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00 0,00 0,00
Defesa Aérea									
Defesa Naval									
Defesa Territorial									
FU05 - Administração Geral									
FU05-1 - Demais Subunidades									
Segurança Pública	85.380.930,00	85.098.158,87	8.802.652,52	51.377.257,91	1,95	33.723.900,96	9.338.603,85	50.367.762,40	2,36 34.730.396,47 0,00
Policlínico	83.985.830,00	83.837.058,87	8.718.471,92	50.949.554,76	1,93	32.996.504,11	9.355.547,15	49.924.489,47	2,34 32.912.559,40 0,00
Defesa Civil	1.785.160,00	1.261.110,00	83.804,70	53.387.031,15	0,02	724.396,48	84.056,70	443.202,93	0,02 817.837,07 0,00
FU06 - Administração Geral									
FU06-1 - Demais Subunidades									
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
Relações Diplomáticas									
Cooperação Internacional									
FU07 - Administração Geral									
FU07-1 - Demais Subunidades									
Assistência Social	41.920.122,00	49.510.598,81	5.923.452,55	32.413.456,33	1,23	17.097.442,84	6.819.631,18	27.659.517,99	1,30 21.851.081,12 0,00
Assistência ao Idoso	4.992.717,00	4.312.238,57	-334,00	3.549.163,33	0,02	3.667.074,84	2.989,43	4.599.222,92	0,04 844.924,12 0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.799.082,00	1.799.082,00	0,00	1.198.914,68	0,05	600.677,32	499.157,88	954.157,88	0,04 844.924,12 0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.833.680,00	4.338.334,87	808.395,37	1.281.914,10	0,05	3.049.201,76	467.544,31	882.483,56	0,04 3.485.851,30 0,00
Assistência Comunitária	8.597.825,00	15.332.601,94	1.829.616,76	10.227.528,65	0,40	4.705.073,29	2.345.396,90	7.138.222,78	0,33 8.184.379,16 0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (i)			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)/total (b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)/total (d)	SALDO (e) = SALDO (a-d)	
FU08 - Administração Geral	22.895.596,00	22.619.303,24	2.916.091,17	18.108.299,97	0,69	4.511.003,27	3.432.384,04	17.646.090,25	0,83	4.973.212,99
FU08 - Demais Subfunções	794.242,00	1.209.038,20	-141.249,04	684.635,62	0,02	584.003,00	51.158,62	608.635,20	0,03	600.403,00
Previdência Social	228.826,50	33.207.743,61	171.367.311,49	6.52	56.959.188,51	33.327.317,84	169.079.565,10	7.93	56.746.934,90	0,00
Previdência do Regime Estatutário	228.826,50	33.207.743,61	171.367.311,49	6.52	56.959.188,51	33.327.317,84	169.079.565,10	7.93	56.746.934,90	0,00
Previdência Complementar				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	694.922.239,00	848.203.884,15	125.319.428,76	666.240.461,11	25,28	181.913.423,04	136.910.080,26	575.658.800,43	28,99	272.515.083,72
Atenção Básica	87.854.986,00	125.419.980,76	34.283.519,72	109.735.187,30	4,16	15.681.793,46	24.471.351,25	83.621.553,99	3,92	41.795.446,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.998.890,00	333.822.889,00	25.450.285,16	268.579.553,99	9,81	75.243.335,18	50.176.726,22	211.255.042,21	9,90	122.569.846,37
Supporte Profissional e Terapêutico	49.781.247,00	91.260.071,49	23.315.981,70	77.752.599,79	2,94	13.872.471,70	20.450.781,95	65.772.804,48	3,08	25.545.267,01
Vigilância Sanitária	786.497,00	2.013.997,00	4.738,00	1.675.027,41	0,06	428.989,59	7.687,94	1.675.027,41	0,08	428.989,59
Vigilância Epidemiológica				5.148.512,00	3.997.512,00	3.337.488,44	0,13	660.023,56	36.135,00	3.046.089,52
Alimentação e Nutrição				289.524.237,00	291.154.261,71	41.326.545,87	215.537.186,71	8,18	75.671.755,00	9,86
FU10 - Administração Geral	456.840,00	410.172,11	43,99	417,56	0,00	409.754,55	43,99	417,56	0,00	409.754,55
Trabalho	21.964.072,00	21.867.004,26	3.882.821,29	16.804.384,17	0,63	5.262.620,16	12.793.672,98	12.946.289,78	0,61	8.920.714,48
Relações e Benefícios ao Trabalhador	1.721.800,00	2.438.409,00	450.000,00	1.987.909,00	0,07	570.500,00	375.316,40	1.542.325,97	0,07	886.083,03
Empreendedorismo				12.382.790,00	12.225.448,80	2.770.521,83	10.480.187,60	0,40	1.745.301,20	0,00
Fomento ao Trabalho				2.003.078,00	1.393.318,00	1.393.318,00	1.393.318,00	0,00	1.392.518,30	0,34
FU11 - Administração Geral	5.899.788,46	5.899.788,46	662.099,46	4.255.487,80	0,16	1.554.300,66	848.939,98	4.118.153,31	0,19	1.691.635,15
FU11 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	800.104.289,00	834.960.640,67	88.280.977,03	647.025.500,04	24,55	187.985.40,63	104.899.665,14	524.567.279,76	24,59	310.423.380,81
Educação Fundamental	308.950.100,00	309.051.177,95	30.750.151,51	286.915.525,70	8,97	72.738.552,25	38.908.859,49	194.237.084,38	9,11	114.817.093,37
Educação Médio	5.612.793,00	5.612.793,00	784.596,93	3.983.612,85	0,15	1.6291.180,15	831.053,48	3.921.904,19	0,18	1.690.892,81
Educação Profissional				315.274,00	310.910,00	39.182,68	232.695,48	0,00	0,00	0,00
Educação Superior				307.344.496,00	335.867.600,38	43.848.939,80	253.932.720,94	9,61	82.273.379,44	42.393.481,45
Educação Infantil				7.893.223,70	4.267.773,70	185.677,44	996.010,08	0,04	3.271.035,92	178.584,64
Educação de Jovens e Adultos				1.088.910,00	1.159.910,00	153.477,22	954.840,19	0,04	205.058,00	139.005,66
Educação Especial				113.246.374,00	106.872.957,34	4.375.705,83	83.197.601,50	3,18	23.077.355,84	11.000.930,09
FU12 - Administração Geral	56.933.115,00	72.042.556,62	8.339.890,62	67.559.802,30	2,56	4.681.762,70	10.167.771,65	53.929.733,64	2,53	18.112.851,36
FU12 - Demais Subfunções	17.773.045,00	19.535.05,87	1.890.148,94	13.119.682,17	0,50	6.415.323,20	2.576.945,32	11.151.039,15	0,54	8.021.966,72
Cultura				17.770.045,00	19.532.05,87	1.890.148,94	13.119.682,17	0,50	6.412.323,20	2.576.945,32
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	8.018.986,72
FU13 - Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Direitos da Cidadania	28.388.599,00	28.574.599,00	4.147.835,12	16.142.076,12	0,61	12.432.522,88	2.028.124,24	10.745.173,58	0,50	17.829.425,42
Custódia e Reintegrção Social				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Direitos				3.659.482,00	3.865.482,00	117.918,39	1.701.431,89	0,06	2.164.050,11	165.927,74
Assistência aos Povos Indígenas				208.000,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00	0,00
FU14 - Administração Geral	24.501.117,00	24.501.117,00	4.029.916,73	14.440.644,23	0,35	10.060.472,27	1.861.196,50	9.176.229,89	0,43	15.324.887,11
Urbanismo	482.948.698,00	524.969.878,75	141.242.222,51	368.069.772,59	13,97	165.021.016,16	51.340.567,07	197.015.490,31	9,24	327.075.427,84
Infra-Estrutura Urbana	318.952.081,00	339.479.999,41	105.079.943,51	187.750.457,53	17,12	141.719.341,88	23.671.333,69	59.580.122,87	2,79	266.189.876,54
Serviços Urbanos	139.879.394,00	171.493.575,31	33.476.699,01	163.353.970,23	6,22	7.539.605,00	24.648.812,78	121.260.722,19	5,69	50.232.853,12
Transportes Coletivos Urbanos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	23.715.223,00	23.982.304,03	2.891.079,99	16.359.344,83	0,62	6.725.599,20	3.028.420,60	16.174.605,85	0,76	6.910.698,18
FU15 - Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Habitação	62.611.055,00	49.972.411,44	7.362.976,18	34.094.172,85	1,33	14.978.238,59	4.672.585,84	19.321.130,97	0,91	30.651.280,47
Habitação Rural				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)/total (b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)/total (d)	
						DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)/total (d)	SALDO (e) = SALDO (a-d)	
Habitação Urbana	45.842.972,00	34.292.767,05	5.422.049,76	23.949.130,36	0,91	10.346.536,69	2.531.82,14	0,41	25.561.036,19
FU16 - Administração Geral	16.569.063,00	15.936.644,39	1.940.926,42	11.045.042,49	0,92	4.591.601,90	2.134.403,70	0,50	5.050.244,28
Sanamento	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Saneamento Básico Rural	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	0,00	0,00	3.512.000,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	0,00	0,00	3.512.000,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	37.430.579,00	38.484.527,85	1.267.187,56	21.705.928,74	0,82	16.777.599,11	3.824.195,89	0,83	20.894.180,48
Gestão Ambiental	25.465.818,00	26.439.776,85	1.099.497,56	16.073.970,54	0,61	10.365.961,31	2.019.415,89	0,57	14.219.692,88
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.333.000,00	2.193.000,00	0,00	2.193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193.000,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	9.430.761,00	9.830.761,00	167.690,00	5.632.958,20	0,21	4.197.802,00	1.804.780,00	0,26	4.370.487,80
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	4.03.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	9.631.965,00	9.431.206,10	1.384.347,54	6.994.452,32	0,27	2.436.753,78	1.394.907,23	0,32	2.606.662,98
FU22 - Demais Subfunções	9.615.985,00	9.415.226,10	1.384.347,54	6.994.105,15	0,27	2.421.100,95	1.394.907,23	0,32	2.591.010,15
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FU23 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	22.983.796,00	21.465.216,67	331.849,29	10.400.008,30	0,39	11.065.208,37	732.644,90	0,43	12.368.803,32
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 12.345.678/0001-00
Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b//I I) (a-b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d//I I) (a-d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica				0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções				0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração				0,00	0,00			0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	4.071.490,00	4.828.824,46	751.063,58	3.387.738,10	0,13	1.440.986,36	751.063,58	3.387.738,10	0,00	1.440.986,36
Administração Financeira				35.946,64	35.946,64			35.946,64	35.946,64	
Controle interno				1.819.497,40	1.819.497,40			1.819.497,40	1.819.497,40	
Normalização e Fiscalização				425.765,48	425.765,48			425.765,48	425.765,48	
Tecnologia da Informação				1.260.201,02	1.260.201,02			1.260.201,02	1.260.201,02	
Operamento Territorial				0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos				0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Correções				0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional				0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Aérea				0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval				0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública				0,00	0,00			0,00	0,00	
Policiamento				8.238.245,45	8.238.245,45			8.238.245,45	8.238.245,45	
Defesa Civil				0,31	0,31			0,39	0,39	
Informação e Inteligência				2.380.950,55	2.380.950,55			2.380.950,55	2.380.950,55	
FU06 - Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções	10.619.98,00	10.619.99,00	1.615.105,54	8.238.245,45	0,00		1615.105,54	8.238.245,45	0,00	
Relações Exteriores				0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Diplomáticas				0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções	2.472.433,00	2.472.433,00	504.744,57	2.234.166,78	0,09		228.266,22	504.744,57	2.234.166,78	0,11
Assistência Social				0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Idoso				0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência				0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente				0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções	2.471.933,00	2.471.933,00	504.744,57	2.234.166,78	0,09		227.766,22	504.744,57	2.234.166,78	0,11
Previdência Social				0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social				0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Básica				0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário				0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar				0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral				0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções	29.802.000,00	29.917.072,91	5.737.486,44	27.546.149,88	1,05		2.370.923,03	5.737.486,44	27.546.149,88	1,29
Saúde				0,00	0,00			0,00	0,00	
Atenção Básica				0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária				0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica				0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição				0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b//I b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d//I d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU0 - Administração Geral	29.794.000,00	29.704.072,91	5.737.486,44	27.358.689,35	1,04	2.345.383,56	5.737.486,44	1,28	2.345.383,56		
FU0 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		
Trabalho	531.878,00	531.878,00	64.995,95	318.667,35	0,01	213.210,65	64.995,95	0,01	213.210,65	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações de Trabalho						0,00	0,00	0,00	0,00		
Empregabilidade						0,00	0,00	0,00	0,00		
Fomento ao Trabalho						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU1 - Administração Geral	531.878,00	531.878,00	64.995,95	318.667,35	0,01	213.210,65	64.995,95	0,01	213.210,65		
FU1 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação	60.716.749,00	62.627.070,27	8.859.097,08	42.832.324,68	1,53	19.794.751,59	8.859.097,08	42.832.324,68	2,01	19.794.751,59	0,00
Educação Fundamental						22.471.001,00	24.478.168,27	1.812.830,74	15.912.313,04	28.245,21	0,00
Educação Médio	41.464,00	41.464,00	4.439,99	0,00	13.218,79	4.439,99	0,00	0,00	13.218,79		
Educação Profissional						0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação Superior						0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação Infantil e Adultos						21.924,91	11.140,07	0,08	21.924,91	114.007,08	
Educação Especial						0,00	0,00	0,00	0,00		
Educação Básica						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU2 - Administração Geral	13.265.599,00	13.235.169,00	2.238.050,59	6.242.808,80	0,24	6.992.360,20	2.238.050,59	0,29	6.992.360,20		
FU2 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		
Cultura	83.958,00	669.010,30	91.954,95	457.406,98	0,02	211.603,32	91.954,95	0,02	211.603,32	0,00	
Patrimônio Histórico e Arqueológico						0,00	0,00	0,00	0,00		
Diffusão Cultural	834.958,00	669.010,30	91.954,95	457.406,98	0,02	211.603,32	91.954,95	0,02	211.603,32	0,00	
FU3 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FU3 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		
Direitos da Cidadania						0,00	0,00	0,00	0,00		
Custódia e Reintegrção Social						0,00	0,00	0,00	0,00		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência aos Povos Indígenas						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU4 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU4 - Demais Subfunções						1.745.240,00	1.745.240,00	255.599,46	1.205.468,96	459.771,04	
Urbanismo										0,00	
Infra-Estrutura Urbana										0,00	
Serviços Urbanos										0,00	
Transportes Coletivos Urbanos										0,00	
FU5 - Administração Geral	1.745.240,00	1.745.240,00	255.599,46	1.205.468,96	0,05	459.771,04	255.599,46	1,285.468,96	0,06	459.771,04	
FU5 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		
Habitação	1.565.728,00	1.565.728,00	237.733,56	1.128.142,29	0,04	437.585,71	237.733,56	1.128.142,29	0,05	437.585,71	0,00
Habitação Rural						0,00	0,00	0,00	0,00		
Habitação Urbana	1.565.728,00	1.565.728,00	237.733,56	1.128.142,29	0,04	437.585,71	237.733,56	1.128.142,29	0,05	437.585,71	0,00
FU6 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU6 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural						0,00	0,00	0,00	0,00		
Saneamento Básico Urbano						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU7 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU7 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		
Gestão Ambiental	1.228.242,00	1.206.927,44	80.149,01	342.716,05	0,01	864.211,39	80.149,01	342.716,05	0,02	864.211,39	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.228.242,00	1.206.927,44	80.149,01	342.716,05	0,01	864.211,39	80.149,01	342.716,05	0,02	864.211,39	0,00
Controle Ambiental						0,00	0,00	0,00	0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas						0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Hídricos						0,00	0,00	0,00	0,00		
Meteorologia						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU8 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00		
FU8 - Demais Subfunções						0,00	0,00	0,00	0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Função/SubFunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ill) (c)	SALDO (d) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (d/Ill) (f)	SALDO (e) = (d-f)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Propriedade e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio, Serviços										
Promoção Comercial	1.059.392,00	1.032.323,35	136.928,35	607.209,42	0,03	365.113,93	136.928,35	607.209,42	0,03	365.113,93
Comercialização	1.059.392,00	1.032.323,35	136.928,35	607.209,42	0,03	365.113,93	136.928,35	607.209,42	0,03	365.113,93
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subunidades	98.437,00	98.437,00	10.375,55	57.872,41	0,00	40.564,59	10.375,55	57.872,41	0,00	40.564,59
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subunidades	98.437,00	98.437,00	10.375,55	57.872,41	0,00	40.564,59	10.375,55	57.872,41	0,00	40.564,59
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subunidades	1.197.000,00	1.197.000,00	158.704,11	848.875,25	0,03	348.124,75	158.704,11	848.875,25	0,04	348.124,75
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subunidades	1.197.000,00	1.197.000,00	158.704,11	848.875,25	0,03	348.124,75	158.704,11	848.875,25	0,04	348.124,75

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TÍTULO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2020

Período de referência: 5º bimestre

Função/SubFunção - Intra	Execução da Despesa - Intra								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/Ill) (c)	SALDO (d) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (d/Ill) (f)	SALDO (e) = INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
Desporto e Lazer	2.443.994,00	2.443.994,00		251.180,14	1.280.592,48	0,05	1.163.401,52	251.180,14	1.280.592,48
Desporto de Re�imento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F127 - Administração Geral	2.443.994,00	2.443.994,00		251.180,14	1.280.592,48	0,05	1.163.401,52	251.180,14	1.280.592,48
F127 - Demais Subunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.790.000,00	2.790.000,00	464.688,63	2.255.013,25	0,09	534.986,75	464.688,63	2.255.013,25	0,11
Refinanciamento da Dívida Interna	2.790.000,00	2.790.000,00	464.688,63	2.255.013,25	0,09	534.986,75	464.688,63	2.255.013,25	0,11
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Dívida Interna					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Dívida Externa					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F128 - Demais Subunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária												
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
CNPJ:												Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre												
RREO-Anexo 03 Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios												
Especificação												
Evolução da Receita Corrente Líquida												
Evolução da Receita Corrente Líquida												
TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)												
PREVISÃO ATUALIZADA 2020												
<MR-11>												
<MR-10>												
<MR-9>												
<MR-8>												
<MR-7>												
<MR-6>												
<MR-5>												
<MR-4>												
<MR-3>												
<MR-2>												
<MR-1>												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												
Especificação												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 03 I Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	EXECUÇÃO DA RECEITA		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	70.003.700,00	56.295.870,10
Civil		19.434.800,00	18.191.965,00
Ativo		19.434.800,00	18.191.965,00
Inativo		19.434.400,00	17.799.411,48
Pensionista		300,00	300,00
Militar	100,00	100,00	74.606,82
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil	38.868.800,00	38.868.800,00	35.600.065,69
Ativo	38.868.800,00	38.868.800,00	35.600.065,69
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100,00	100,00	70,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	70.003.700,00	56.295.870,10	48.356.303,95

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPSS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2020	Em 2019
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019		
Despesas								
Benefícios - Civil	37.340.000,00	37.340.000,00	25.817.418,07	2.495.942,80	25.817.418,07	2.495.942,80		
Aposentadorias	23.250.000,00	23.250.000,00	18.101.504,32	998,00	18.101.504,32	998,00		
Pensões	9.490.000,00	9.490.000,00	7.715.913,75	79.907,98	7.715.913,75	79.907,98		
Outros Benefícios Previdenciários	4.600.000,00	4.600.000,00	2.415.056,82	0,00	2.415.056,82	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	38.000,00	83.000,00	19.853,48	464,35	2.453,48	464,35		
Compensação Previdenciária do RPSS para o RGPS	36.000,00	36.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	47.000,00	19.853,48	464,35	2.453,48	464,35		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS (V)	37.378.000,00	37.423.000,00	25.837.271,55	2.496.407,15	25.819.871,55	2.496.407,15		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	32.625.700,00	32.580.700,00	30.458.598,55	45.859.896,80	30.475.998,55	45.859.896,80		

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Períodico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.177,83	16.136,41
Investimentos e Aplicações	389.698.853,46	358.559.320,60
Outros Bens e Direitos	25.687.729,37	24.443.805,93

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita		RECEITAS REALIZADAS	
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	
				Até o Bimestre / 2019	Até o Bimestre / 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)				135.420.700,00	97.419.640,80
Receita de Contribuições dos Segurados				45.107.200,00	31.435.582,87
Civil				45.107.200,00	31.435.582,87
Ativo				41.911.200,00	29.890.310,84
Inativo				2.834.000,00	1.952.018,31
Pensionista				362.000,00	180.730,40
Militar				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				86.636.300,00	61.359.813,16
Receita de Contribuições Patronais				86.636.300,00	61.359.813,16
Civil				86.636.300,00	61.359.813,16
Ativo				86.636.300,00	61.359.813,16
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				796.200,00	589.120,62
Militar				796.200,00	589.120,62
Ativo				796.200,00	589.120,62
Inativo				796.200,00	589.120,62
Pensionista				796.200,00	6.693.342,39
Receita Patrimonial				796.200,00	6.693.342,39
Receitas Imobiliárias				796.200,00	6.693.342,39
Receitas de Valores Mobiliários				796.200,00	6.693.342,39
Outras Receitas Patrimoniais				796.200,00	6.693.342,39
Outra de Serviços				796.200,00	6.693.342,39
Outras Receitas Correntes				796.200,00	6.693.342,39
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				796.200,00	6.693.342,39
Demais Receitas Correntes				796.200,00	6.693.342,39
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				796.200,00	6.693.342,39
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				796.200,00	6.693.342,39
Amortização de Empréstimos				796.200,00	6.693.342,39
Outras Receitas de Capital				796.200,00	6.693.342,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)				135.420.800,00	97.419.640,80

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2020	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2019	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2020		
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	106.683.724,09	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPSS - Plano Financeiro	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE/2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE/2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE/2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE/2019
Benefícios - Civil	177.610,00	174.710,00	134.702.305,95	150.677.788,81	134.702.305,94	150.677.788,81
Aposentadorias	135.100,00	133.100,00	115.324.235,42	119.744.230,96	115.324.232,42	119.744.230,96
Pensões	34.100,00	34.100,00	34.100,00	19.376.073,53	25.353.887,53	25.353.887,53
Outros Benefícios Previdenciários	8.410,00	5.510,00	5.510,00	5.579.670,32	5.579.670,32	5.579.670,32
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária do RPSS para o RGPS	2.737.500,00	2.737.500,00	1.556.072,47	2.601.161,02	1.556.072,47	2.592.388,07
Demais Despesas Previdenciárias	36.500,00	36.500,00	5.399,99	29.226,77	1.550.672,48	2.571.934,25
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPSS (X)	180.347.500,00	177.447.500,00	136.258.378,42	153.275.949,83	136.258.378,41	150.270.176,88
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (IX - X)	-44.926.700,00	-42.026.700,00	-38.838.737,62	-46.595.225,74	-38.838.737,61	-46.598.452,79

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	40.580.421,38
Recursos para Formação de Reserva	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Tesouro Nacional
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020	
			Até o Bimestre / 2019	
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Despesas da Administração - RPPS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)						
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)						
	-11.805.000,00	-14.660.000,00				

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 I Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Orçamentária	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre / 2020	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.790.364.316,00	2.218.449.028,73	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.511.641.407,00	1.175.106.935,34	
IPTU	392.831.151,00	299.565.010,45	
ISS	885.401.146,00	706.018.030,15	
ITBI	64.530.816,00	43.445.798,77	
IRRF	76.275.649,00	68.068.769,08	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.602.645,00	58.009.326,89	
Contribuições	91.546.200,00	70.804.169,00	
Receita Patrimonial	20.913.393,00	6.575.606,44	
Aplicações Financeiras (II)	19.816.393,00	5.932.833,89	
Outras Receitas Patrimoniais	1.097.000,00	642.772,55	
Transferências Correntes	1.058.785.643,00	925.397.908,90	
Cota-Parte do FPM	66.688.052,00	44.470.608,19	
Cota-Parte do ICMS	346.235.467,00	269.402.932,67	
Cota-Parte do IPVA	94.666.185,00	90.678.934,01	
Cota-Parte do ITR		123,46	
Transferências da LC 87/1996	940.861,00		
Transferências da LC nº 61/1989	2.467.895,00	1.928.278,84	
Transferências do FUNDEB	364.834.843,00	256.200.938,64	
Outras Transferências Correntes	182.952.340,00	262.716.093,09	
Demais Receitas Correntes	107.477.673,00	40.564.409,05	
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	107.477.673,00	40.564.409,05	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.770.547.923,00	2.212.516.194,84	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	437.656.753,00	67.132.296,62	
Operações de Crédito (VI)	377.010.142,00	64.128.488,37	
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	100,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	100,00		
Transferências de Capital	60.646.511,00	3.003.808,25	
Convênios	3.009.361,00	477.494,08	
Outras Transferências de Capital	57.637.150,00	2.526.314,17	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	60.646.611,00	3.003.808,25	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.831.194.534,00	2.215.520.003,09	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS IMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
Despesas Correntes (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais	2.791.668.384,04	2.201.959.377,20	1.876.008.032,53	1.830.818.35,41	123.854.672,76
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.150.721.670,76	835.582.165,71	835.512.174,62	832.619.700,75	2.773.298,99
Outras Despesas Correntes	5.120.000,00	3.152.941,38	3.152.941,38	3.152.941,38	
Despesas Primárias Correntes (XV) = (XIII - XIV)	1.635.826.713,28	1.369.224.270,11	1.037.342.916,53	995.045.982,28	
Despesas de Capital (XVI)					
Investimentos	2.786.548.384,04	2.204.606.432,82	1.872.855.091,15	1.827.665.194,03	123.854.672,76
Inversões Financeiras	657.217.794,38	330.381.972,92	159.838.793,05	153.993.784,46	39.376.771,05
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	512.379.190,15	232.868.798,10	62.837.973,83	56.198.564,24	10.050.677,93
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	988.400,00	987.257,50	374.902,50	271.097,50	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)					
Demais Inversões Financeiras	988.400,00	987.257,50	374.902,50	271.097,50	
Amortização da Dívida (XX)	123.850.204,23	96.625.916,72	96.625.916,72	96.625.916,72	
Despesas Primárias de Capital (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	513.367.590,15	233.856.055,60	63.212.876,33	56.467.661,74	39.376.771,05
Reserva de Contingência (XXII)	8.057.831,11				10.047.488,70
Despesa Primária Total (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.307.973.805,30	2.438.662.491,42	1.986.067.967,48	1.984.132.955,77	68.392.156,16
					163.231.442,81
					69.702.578,74
					68.392.156,16

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIa +XXIIb + XXIIc))	99.823.548,35

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-252.959.090,00

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.840.573,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.910.499,75

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	97.753.622,46

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	143.953.979,00

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.098.022.987,06	1.064.873.079,19
DEDUÇÕES (XXIX)	203.800.339,91	413.283.879,98
Disponibilidade de Caixa	198.326.756,87	400.026.034,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	381.279.937,57	406.935.171,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	182.953.180,70	6.909.136,69
Demais Haveres Financeiros	5.473.583,04	13.257.845,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	894.222.647,15	651.589.199,21

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	242.633.447,94

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	176.044.044,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	165.830.943,85
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-134.666.825,32
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	97.753.522,46

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 <p>SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	99.823.448,35

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.652.370,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	75.652.370,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Em Exercícios Anteriores (e)	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (e + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (h + i)	Saldo Total L = (e + f)
RESTOS A PAGAR (EXCEÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) II														
PODER EXECUTIVO	5.719.855,36	16.398.819,94	163.231.442,81	3.659.841,95	6.787.940,54	79.445.283,12	68.332.196,16	3.940.395,80	9.416,19	68.332.196,16	68.332.196,16	9.416,19	16.204,10	23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.787.940,54	2.251.988,53	0,00	0,00	6.787.940,54	6.787.940,54	0,00	0,00	15.772.003,74
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251.988,53	2.251.988,53	0,00	0,00	2.251.988,53	2.251.988,53	0,00	0,00	432.206,49
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251.988,53	2.251.988,53	0,00	0,00	2.251.988,53	2.251.988,53	0,00	0,00	432.206,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,34	173,34	0,00	0,00	173,34	173,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II = I - II)	5.719.855,36	17.722.361,78	172.965.180,31	3.659.841,95	6.787.940,54	79.445.283,12	68.332.196,16	3.940.395,80	9.416,19	68.332.196,16	68.332.196,16	9.416,19	16.204,10	23

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Em Exercícios Anteriores (e)	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (h + i)	Saldo Total L = (e + f)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,34
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	9.763.910,64	9.763.371,50	0,00	173,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	173,34	0,00	0,00	173,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,34
Câmara Municipal	0,00	0,00	173,34	0,00	0,00	173,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,34
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	Especificação de PPP	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		<EC + 1>		<EC + 2>		<EC + 3>		<EC + 4>		<EC + 5>		<EC + 6>		<EC + 7>		<EC + 8>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>								
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)																					

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		<EC + 1>		<EC + 2>		<EC + 3>		<EC + 4>		<EC + 5>		<EC + 6>		<EC + 7>		<EC + 8>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>										
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)																					

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Das Estatais Não Dependentes (II.1)

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO CORRENTE (EC)		<EC + 1>		<EC + 2>		<EC + 3>		<EC + 4>		<EC + 5>		<EC + 6>		<EC + 7>		<EC + 8>		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>										
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTRE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)																					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)																					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)																					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)																					
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)																					
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)																					

RREO-Anexo 13 I Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas I Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)																					
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
RECEITAS	3.353.530.969,00
Previsão Inicial	3.353.530.969,00
Previsão Atualizada	2.382.541.204,20
Receitas Realizadas	2.382.541.204,20
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	75.652.370,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.347.636.969,00
Dotação Atualizada	3.559.413.113,26
Despesas Empenhadas	2.635.442.335,96
Despesas Liquidadas	2.132.847.701,96
Despesas Pagas	2.071.112.950,23
Superávit Orçamentário	249.693.502,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	2.635.442.335,96
Despesas Liquidadas	2.132.847.701,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	2.575.820.633,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.575.820.633,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.574.120.633,98

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	56.295.870,10
Despesas Previdenciárias Empenhadas	25.837.271,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	25.819.871,55
Resultado Previdenciário	30.475.998,55
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	97.419.640,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas	136.258.378,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	136.258.378,41
Resultado Previdenciário	-36.838.737,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-252.959.090,00	99.823.548,35	-0,39
Resultado Nominal - Acima da Linha	143.953.979,00	97.753.622,46	0,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	183.442.686,14	3.659.841,95	172.995.180,31	6.787.663,88

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	183.442.512,80	3.659.841,95	172.995.180,31	6.787.490,54
Poder Legislativo	173,34			173,34
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	81.697.271,65	3.948.395,80	68.332.156,16	9.416.719,69
Poder Executivo	78.759.921,22	3.948.165,82	65.827.242,20	8.984.513,20
Poder Legislativo	2.937.350,43	229,98	2.504.913,96	432.206,49
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	265.139.957,79	7.608.237,75	241.327.336,47	16.204.383,57

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	49.431.736,01	54.062.761,67	59.718.922,70	69.331.815,31
Despesas Previdenciárias	6.227.567,03	12.505.844,42	134.597.827,64	155.681.926,35
Resultado Previdenciário	43.204.168,98	41.556.917,25	-74.878.904,94	-86.350.111,04
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	104.029.727,02	61.575.482,91	11.899.913,09	2.309.326,99
Despesas Previdenciárias	219.770.529,77	355.410.414,14	432.770.820,12	214.731.258,64
Resultado Previdenciário	-115.740.802,75	-293.834.931,23	-420.870.907,03	-212.421.931,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	-	-	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Date: 2020.11.30 15:46:39 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Date: 2020.11.30 16:01:05 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**Portaria Interna nº 007/2020 – GAB/SEPLAG.**

Bruno Mancini, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que a Organização Mundial de Saúde classificou, em 11 de março de 2020, a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), como pandemia mundial;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de transmissão do vírus pelo contágio de pessoas infectadas;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria no 188 do Ministério da Saúde, de 03 de fevereiro de 2020; bem como na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e sua Portaria regulamentadora, Portaria Ministério da Saúde no 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o Boletim da Vigilância Epidemiológica, divulgado em 10 de Junho de 2020, que apresenta a evolução do quadro da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Osasco;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.494, DE 10 DE JUNHO DE 2020 alterado pelo Decreto nº 12.499, que dispõe sobre as medidas a serem tomadas no âmbito da administração municipal em especial as dinâmicas internas relativas a cada secretaria;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLVE

Art. 1º Ficam atualizadas as seguintes medidas para a retomada gradual das atividades e atendimento ao cidadão no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 1º: Todas as medidas de segurança serão adotadas para preservação da vida e da contenção da propagação do novo Coronavírus (COVID-19) entre os cidadãos, servidores e seus familiares.

§ 2º: Essas medidas serão adotadas a partir do dia 01 de dezembro de 2020, podendo ser alteradas conforme os avanços do quadro epidemiológico da cidade.

Art. 2º Pertencem ao grupo de risco os servidores, comprovadamente:

- I Com doenças preexistentes respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes ou imunodepressoras;
- II Grávidas;
- III Maiores de 60 anos.

Parágrafo Único: Os servidores que não puderem comprovar a situação que os coloque no grupo de risco, deverão assinar declaração assumindo a responsabilidade civil e criminal pelas informações prestadas.

Art. 3º Pertencem ao grupo de servidores em condição especial:

- I Servidores pais ou responsáveis de crianças ou adolescentes menores de 16 (dezesseis) anos de idade cujas aulas tenham sido suspensas em virtude do novo Coronavírus (COVID-19);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- II Servidores que apresentarem quaisquer sintomas de doenças respiratórias e/ou febre a partir de 37,5 °C;
- III Servidores que tiveram contato próximo com pessoas diagnosticadas pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- IV Servidores, desde que comprovado por laudo médico, sejam cuidadores exclusivos de familiares idosos, enfermos ou que não possuam alternativa de moradia que garanta o distanciamento social.

§ 1º: Os servidores do grupo de risco e em condição especial deverão permanecer acessíveis para contato sob as variadas formas de mídias, inclusive videoconferência, utilizando-se de equipamentos eletrônicos pessoais para a realização dos trabalhos, caso seja comprovado e precisar realizar a jornada em teletrabalho.

§ 2º: Fica garantido aos servidores enquadrados no artigo 2º e incisos II, III e IV do art. 3º, exclusivamente, o regime de teletrabalho, mantidas as jornadas semanais de trabalho. Como forma de garantir o interesse público, poderão ser convocados ao trabalho presencial todos os servidores na condição especial e grupo de risco.

§ 3º: Ficará arquivado em processo administrativo próprio para esta finalidade os documentos comprobatórios bem como os relatórios semanais de atividades de cada servidor em teletrabalho.

Art. 4º Os servidores usuários do sistema de transporte coletivo municipal ou intermunicipal poderão adotar, caso seja conveniente, horário de trabalho alternativo, para evitar fluxos mais intensos de passageiros, desde que cumpridas as jornadas semanais de trabalho, conforme § 3º, do artigo 10, do Decreto 12.494, de 10 de junho de 2020, desde que atendidas os requisitos mínimos de funcionamento da secretaria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Art. 5º As atribuições dos cargos constantes na Lei Complementar nº 341/2018 e dos servidores de provimento efetivo do quadro da secretaria ficam compartilhadas de modo que todas as competências da Secretaria estejam preservadas, independente da adoção dos dispositivos desta portaria, como forma de garantir todos os serviços públicos.

Art. 6º Ficam reforçadas as medidas de higiene e – sempre que possível – a garantia de distância mínima de 1,5 metros entre cada posto de trabalho:

- I Aumento das condições de ventilação natural e adoção de equipamentos de proteção individual (EPI) na manipulação de processos administrativos;
- II Utilização de máscaras de proteção individuais obrigatória para servidores e visitantes;
- III Fixação de avisos de lembretes para a higienização, por cada servidor, de sua estação de trabalho com regularidade;
- IV Distribuição de dispensers de álcool em gel a concentração de 70% em todos os ambientes, entradas e saídas;
- V Manutenção de cartazes e orientações sobre a adoção de etiqueta respiratória e boas práticas para diminuir o risco de contágio;
- VI Medição de temperatura corporal de todos os servidores e visitantes da secretaria no momento de entrada, com controle de mensuração na recepção.

Art. 7º No caso de surgimento de qualquer caso suspeito de COVID-19 entre servidores ou pessoas de contato próximo, serão adotados os seguintes protocolos:

- I Afastamento imediato do servidor, no caso de quaisquer sintomas de síndrome aguda respiratória grave seu ou de pessoa de contato próximo, até que se confirme o diagnóstico negativo ou atinja o prazo de 7 (sete) dias, desde o surgimento dos primeiros sintomas;
- II Encaminhamento de servidores com sintomas suspeitos para a realização de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde de referência da residência, ou a mais próxima da Prefeitura, no caso de servidores residentes em outros municípios;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- III Reforço das medidas de distanciamento e de protocolos de prevenção de servidores próximos;
- IV Todo e qualquer sintoma ou exame realizado pelo servidor deverá ser comunicado em caráter imediato à Secretaria, para a tomada das medidas de prevenção aplicáveis.

§ 1º: Com a confirmação positiva do caso suspeito, o servidor ficará afastado durante o período de 15 (quinze) dias ou no prazo recomendado pela equipe médica que o atender.

§ 2º: Os casos suspeitos, deverão apresentar declaração /ou atestado médico que comprove o afastamento da jornada de trabalho e a realização do Exame de PCR.

§ 3º: Com a confirmação negativa do resultado, o servidor deverá retornar a jornada de trabalho imediatamente, a não ser que apresente atestado médico que o afaste das atividades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de demais medidas que vierem a ser necessárias.

Bruno Mancini
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: SILVESTRINI ASSESSORIA AUDITORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 - Conjunto 32 - Centro - Osasco

CNPJ / CPF: 05.149.577/0001-83

CNAE Atividade: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Nº Protocolo: 000.013/2020

Data da Lavratura: 09/03/2020

Responsável Legal: Carolina Fernandes de Oliveira Silveira

Responsável Técnico: José Domingos Silvestrini

Auto de Infração nº: 163

Auto de Imposição de Penalidade nº: 326 - Advertência

Razão Social: MERCADINHO IWAMOTO

Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 901 - Helena Maria - Osasco

CNPJ / CPF: 08.059.626/0001-85

CNAE Atividade: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Nº Protocolo: 000.289/2020

Data da Lavratura: 08/09/2020

Responsável Legal: Lucimar Lameza Lucas

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº: 199

Auto de Imposição de Penalidade nº: 325 - Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº: NRM

Razão Social: MAIS VOCÊ SUPERMERCADOS EIRELI

Endereço: Avenida Benedito Alve Turíbio, 321 - Padroeira - Osasco

CNPJ / CPF: 29.116.450/0001-26

CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Nº Protocolo: 000.233/2020

Data da Lavratura: 30/06/2020

Responsável Legal: Bruna Aparecida de Souza Santana

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº: 106

Auto de Imposição de Penalidade nº: 272 - Interdição parcial

Razão Social: DROGARIA D & F FARMA LTDA

Endereço: Avenida Osvaldo Collino, 840 - Presidente Altino - Osasco

CNPJ / CPF: 44.315.133/0001-22

CNAE Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 000.212/2020

Data da Lavratura: 19/06/2020 Responsável Legal: Alan Rodrigues Puntim

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº: 126

Auto de Imposição de Penalidade nº: 104 - Advertência

Razão Social: JAYANNE CAROLINE SANTOS
Endereço: Rua José Fabiano Rodrigues, 02 - Vila Yara - Osasco CNPJ / CPF:
361.870.658-83
CNAE Atividade: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículo automotores.
Nº Protocolo: 000.273/2020
Data da Lavratura: 17/07/2020 Responsável Legal: Jayanne Caroline dos Santos
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº: 198
Auto de Imposição de Penalidade nº: 320 - Advertência

Osasco, 09 de novembro de 2020.

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA GERAL DA GCMO****PORTARIA INTERNA Nº 107/2020**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 062/2020, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar 129/2005, em face da **Guarda Civil Municipal VANESSA DE ABREU CONSTANTINO**, matrícula nº **190.900**, tendo como base o artigo 25º, inciso II da referida Lei, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: **Agente Disciplinar Fernanda Santos Silva** - matrícula nº **150.249**, como Presidente, **Felipe Bernardino Hermesdorff**, matrícula nº **138.085** e **Margaret Vaz Figueira** matrícula nº **30.738**, como membros.

Osasco, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO